

Projeto de Lei nº 14/59

Concede o título de cidadão ouropretano
ao Sr. Dr. Roberto Marinho.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho, Diretor - Redator Chefe do jornal "O Globo", do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1959.

Sebastião Francisco

Justificação:

Tendo sido criado no distrito de Cachoeira do Campo, deste Município, o Artesanato Roberto Marinho, cuja pedra fundamental será lançada no dia 21 de Abril próximo, com a presença do ilustre jornalista e homem público, Dr. Roberto Marinho, que deu pleno apôio e eficiente colaboração à concretização da iniciativa, que tantos benefícios vem trazer à juventude, torna-se justo que lhe seja tributada a homenagem através do projeto de lei que lhe concede o título de cidadão ouropretano, em reconhecimento pelo seu denodado interesse pela construção e instalação do aludido Artesanato, propiciando grande estímulo a novas realizações de progresso no nosso histórico e tradicional Município de Ouro Preto.

Sala das Sessões, 31 de Março de 1959.

Sebastião Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Excia.
meter à apreciação da Casa os projetos de leis anexos ao p
sente.

Ouro Preto, 31 de Março de 1959.

Sebastião Francisco
Sebastião Francisco.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º 5.

Projeto n.º 14/59.

RELATÓRIO:

Trata-se do substitutivo apresentado ao projeto n.º 14/59, que concede o título de cidadão ouropretano ao jornalista Roberto Marinho, Diretor-Redator Chefe de "O Globo" do Rio de Janeiro, já aprovado em 1.ª discussão, sem debate.

Parecer n.º 5.

A Comissão de Redação é de parecer que o substitutivo em exame seja submetido a 2.ª e última discussão e aprovado, tal como se acha redigido, em regime de urgência.

Sob esta forma seja enviado à sanção:

Projeto n.º 14/59.

Concede o título de cidadão ouropretano a Sr. Dr. Roberto Marinho.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1.º - É concedido o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho, Diretor-Redator Chefe do jornal "O Globo", do Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1959

José Feliciano de Brito
Helio José Arruda de Azevedo
Antonio Luciano de Azevedo

PARECER N.º 2.

Projeto nº 14/59.

RELATÓRIO:

Visa o projeto em examinar e homenagear o jornalista Roberto Marinho - Diretor-Redator Chefe de "O Globo", pelo apoio à iniciativa da criação e construção do prédio do Ar-
tezanato Roberto Marinho, em Cachoeira do Campo, neste Município, destinado aos filhos de jornalistas. A medida vem trazer benefícios a grande número de crianças em idade escolar e ao mesmo tempo concorrer para maior desenvolvimento e progresso da referida Vila.

Parecer.

Esta Comissão, examinando o projeto nº 14/59, apresenta o substitutivo que se segue, para que submetido à discussão seja aprovado.

Projeto nº 14/59.

Concede o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho, Diretor-Redator Chefe do jornal "O Globo", do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de abril-1959.

Thelma de Almeida
Glécio Ruy Costa
Luiz Pereira de Almeida

Conclusos

*Nesta data faço conclusos
ao Sr. Sr. Presidente da Câmara
em 15 de Abril de 1959*

O Diretor, Antonio R. Pereira

112 CM/1959/

ENCAMINHANDO PROPOSIÇÕES DE LEIS.

Em 16 de abril de 1959.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia, para os fins de sanção, as seguintes Proposições de Leis:

- Nº 130/59 - Concede o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho.
- Nº 131/59 - Concede o título de cidadão ouropretano ao Exmº Sr. Dr. José Francisco Bias Fortes, Governador do Estado de Minas Gerais.
- Nº 132/59 - Concede o título de cidadão ouropretano ao Exmº Sr. Senador Afonso Arinos de Melo Franco.

Dévidamente aprovadas por esta Câmara, na Sessão do dia 15 do corrente mês, em regime de urgência.

Nesta oportunidade, reitero a V. Excia - meus protestos de alta estima e distinta consideração.

as.) José Feliciano Rodrigues
Presidente

Exmº Sr.
Dr. Benedito Gonçalves Xavier
DD. Prefeito Municipal de
OURO PRETO

CÓPIA

Of. S/N/59
Envia leis
Gab. do Prefeito

Em 14 de Maio de 1959

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
OURO PRETO

Passo às mãos de V. Excia. devidamente
sancionadas as leis nºs 122, 123, e 124.

Atenciosamente.

a.) Benedito Xavier
Prefeito Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o projeto de lei nº 14/59, que se refere ao processo nº 20/59, a saber:

Concede o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho, Diretor-Redator Chefe do jornal "O Globo", do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 15 de Abril de 1959.

O Presidente:

O Vice-Presidente:

O Secretário:

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos 16 de abril de 1959.

O Diretor da Secretaria:

Antônio Rodrigues Pereira
Antônio Rodrigues Pereira



Concede o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão ouropretano ao Sr. Dr. Roberto Marinho, Diretor-Redator Chefe do jornal "O Globo", do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ouro Preto, aos 15 de -
abril de 1959.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Feliciano Loureiro

O VICE-PRESIDENTE,

Antônio José Ferreira

O SECRETÁRIO,

Antônio Carlos Moreira

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira